



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 007/2022 - CONSEPE e SEI 23105.004774/2022-51;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2021 - CONSEPE, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 05, de 9.02.2022, que alterou a o ANEXO II da Resolução nº 01/2021-CONSEPE, especificamente para alterar e prorrogar o período de submissão de prática período 2021/2.

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REFERENDAR Decisão GR nº 05, de 9.02.2022, que alterou o ANEXO II da Resolução nº 01/2021-CONSEPE, especificamente para alterar e prorrogar o período de submissão de prática período 2021/2, conforme abaixo.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO A PARTIR DO ANO CIVIL 2022	
(PERÍODO LETIVO DE 2021/1)	
Aprovado pela Resolução nº 001/2021-CONSEPE	
SEGUNDO PERÍODO LETIVO de 2020/2 - ANO CIVIL 2021	

J A N E I R O D E 2 0 2 2	INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADES	DIAS LETIVOS
	25/01/2022	07/02/2022	PRÁTICA DE CAMPO – 2021/1 - Submissão da Prática de Campo via SEI. (PREVISTO)	
	25/01/2022	28/02/2022	PRÁTICA DE CAMPO – 2021/1 - Submissão da Prática de Campo via SEI. (PROPOSTA)	

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens da Resolução CONSEPE nº 001, de 11 de fevereiro de 2021 (0451080).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 09/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898275** e o código CRC **6A331679**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004774/2022-51

SEI nº 0898275